



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

CIDADANIA DELIBERATIVA E GESTÃO SOCIAL: a participação do conselho municipal de saúde de Gurupi-TO

DELIBERATIVE CITIZENSHIP AND SOCIAL MANAGEMENT: a participation of the municipal council of health of Gurupi-TO

CIUDADANÍA DELIBERATIVA Y GESTIÓN SOCIAL: la participación del consejo municipal de salud de Gurupi-TO

Millena Pereira Xavier¹
Geovane Rossone Reis²
Airton Cardoso Cançado³
Waldecy Rodrigues⁴

RESUMO

Os Conselhos Municipais de Saúde, assim como os demais conselhos, foram criados para a participação de diversos atores da sociedade na tomada de

¹ Mestranda em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Gestão em Saúde (2013) pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Farmacêutica Generalista (2010) pelo Centro Universitário UnirG. Atualmente exerce a função de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário UnirG. E-mail: millena15@hotmail.com.

² Fisioterapeuta, discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: georossone@hotmail.com.

³ Doutor em Administração, Professor do Curso de Administração e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins – PPGDR/UFT. E-mail: airtoncardoso@yahoo.com.br.

⁴ Doutor em Administração, Professor do Curso de Administração e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins – PPGDR/UFT. E-mail: waldecy@terra.com.br.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

decisões. O objetivo deste estudo é analisar os conceitos de cidadania participativa e gestão social, apresentando os dados do Conselho Municipal de Saúde de Gurupi - CMS de Gurupi-TO, por meio de análise qualitativa através de entrevistas semiestruturadas e observação direta não participando das reuniões do conselho. Como resultado, observou-se que no CMS em relação à cidadania deliberativa há certo grau de participação social, mas algumas fragilidades foram observadas. No relacionamento com a gestão social, o conselho tem uma deficiência na tomada de decisão coletiva.

PALAVRAS-CHAVE: Conselhos Municipais de Saúde, Participação, Controle social.

ABSTRACT

The Municipal Health Councils, as well as the other councils were created for the participation of diverse actors of the society in the making of decisions. The objective of this study is to analyze the concepts of participatory citizenship and social management, presenting the data of the Municipal Health Council of Gurupi - CMS of Gurupi-TO, through qualitative analysis through semi-structured interviews and direct observation not participating in the meetings of the board. As a result, it was observed that in the CMS regarding deliberative citizenship there is a certain degree of social participation, but some weaknesses were observed. In the relationship with social management, the council has a deficiency in collective decision-making.

KEYWORDS: Health Councils, Participation, Social control.

RESUMEN

Los Consejos Municipales de Salud, así como los demás consejos, fueron creados para la participación de diversos actores de la sociedad en la toma de decisiones. El objetivo de este estudio es analizar los conceptos de ciudadanía participativa y gestión social, presentando los datos del Consejo Municipal de Salud de Gurupi



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

- CMS de Gurupi-TO, por medio de análisis cualitativo a través de entrevistas semiestructuradas y observación directa no participando de las reuniones. del consejo. Como resultado, se observó que en el CMS en relación a la ciudadanía deliberativa hay cierto grado de participación social, pero algunas fragilidades fueron observadas. En la relación con la gestión social, el consejo tiene una deficiencia en la toma de decisión colectiva.

PALABRAS CLAVE: Consejos Municipales de Salud, Participación, Control social.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

INTRODUÇÃO

Dentre a criação de mecanismos participativos em diversas áreas e níveis de administração no Brasil, destacam-se os conselhos de políticas públicas nas áreas da saúde, trabalho e emprego, assistência social, desenvolvimento rural, educação, e os conselhos direitos da criança e do adolescente, do negro, da mulher, dos portadores de deficiências e dos idosos (CORTÊS 2005).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), com as respectivas ementas, estabelecem que deve haver participação de trabalhadores, de aposentados, de empregadores, da comunidade, da população, da sociedade civil e de usuários em órgãos gestores consultivos em diversas áreas, e legislação complementar têm regulamentado o modo de funcionamento de mecanismos de fóruns participativos.

Segundo Bronstein (2017) a organização do conselho municipal é estabelecida a partir da representação popular e da sociedade civil organizada, compreendidas como ambientes mais abertos na gestão de participação, influência e controle do cidadão sobre a atuação do Estado. A partir desta premissa, a relação dos conselhos municipais estão atreladas à gestão social, que pode ser definida como a gestão realizada pela sociedade e para a sociedade (CANÇADO; TENÓRIO; PEREIRA, 2011).

A gestão social, orientada pelo aspecto habermasiano de cidadania deliberativa que possui como base o diálogo e a interação, é caracterizada como uma gestão pública voltada para os interesses públicos da população, da coletividade, da sociedade, onde todos os envolvidos têm o direito de participar (CHASSOT; ALLENBRANDT, 2015).



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Com 30 anos de existência do Sistema Único de Saúde, que marcou o processo de descentralização federal pós-constituição, estima-se que uma parcela maior que 80% da população é atualmente usuária, o que, mesmo com os problemas, faz deste sistema algo imprescindível na vida dos cidadãos brasileiros.

Baseado nestes preceitos, a problemática desta pesquisa é a participação da sociedade no conselho municipal de saúde de Gurupi – TO.

O objetivo deste estudo é analisar os conceitos sobre cidadania participativa e gestão social, apresentando os dados do Conselho Municipal de Saúde de Gurupi e os resultados da análise qualitativa através de entrevistas semi-estruturadas e observação direta não participante nas reuniões mensais do conselho. Foram 9 entrevistados, considerando saturação e probabilidade (BARBETTA, 2008) e a interpretação foi realizada por Análise de Conteúdo com expressão dos dados em gráficos utilizando o Microsoft Excel.

Este texto encontra-se dividido em cinco partes: A primeira irá apresentar os dados do município estudado, na segunda parte será apresentada os conceitos e definições de cidadania deliberativa e gestão social, na terceira parte os serão expostos os procedimentos metodológicos utilizados, na quarta e penúltima parte serão apresentados e discutidos os resultados encontrados e por fim iremos em realizar a comparação com os conceitos apresentados, a participação popular no conselho municipal de saúde de Gurupi.

SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Também conhecida como "Capital da Amizade", localiza-se ao sul do Tocantins com área geográfica de 1.836,091 Km², a 214 km de Palmas, capital do estado, a 612 km de Goiânia e a 596 km de Brasília. Fica no limite divisório de águas entre o Rio Araguaia e o Rio Tocantins, às margens da BR-153 (Rodovia Belém-Brasília), é a terceira maior cidade do Tocantins, sendo o polo regional de toda a região sul do estado (PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI,2018).

Segundo o IBGE (2018) tem população estimada em 85.737mil habitantes, com PIB per capita de R\$ 22.038,53 , o município as principais fontes de renda são principais fontes de renda do município são a pecuária, agricultura e serviços.

A pesquisa do IBGE ainda informa que Gurupi apresenta 42% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.64 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 66 de 139 e quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2847 de 5570 respectivamente.(IBGE, 2018).

O DATASUS informa que no mês de julho de 2018 houve 582 internações o que representa 10,3% das 5.620 internações ocorridas em todo estado do Tocantins no mesmo período.

Com base nos dados do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), mesmo com o crescente aumento populacional da cidade de 65 mil no ano de 2000 para 85 mil habitantes no ano de 2017 (IBGE, 2017), houve uma redução



progressiva no número de internações no município, de acordo com a Figura 2.

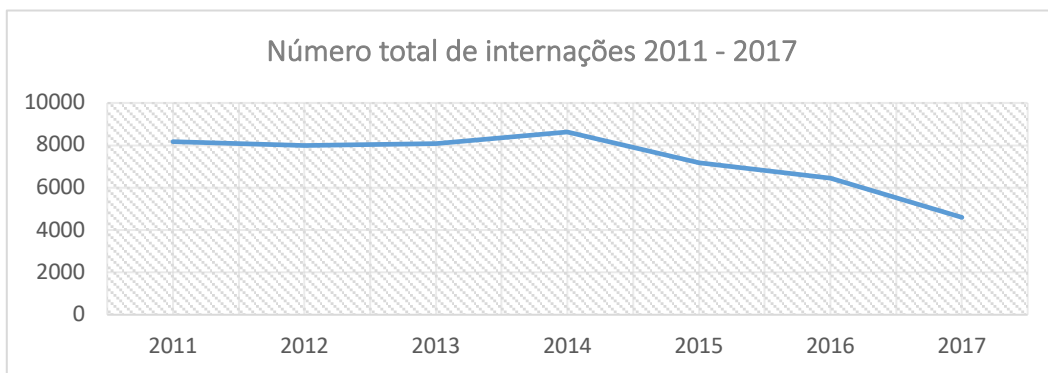


Figura 2: Número de pacientes internados de 2011 à 2017 em Gurupi – TO.

Fonte: Autores, 2018

De outra plana, doenças de notificação compulsória, como leishmaniose visceral e hanseníase ainda são realidade no município, conforme dados extraídos do DATASUS expressos na Figura 3.

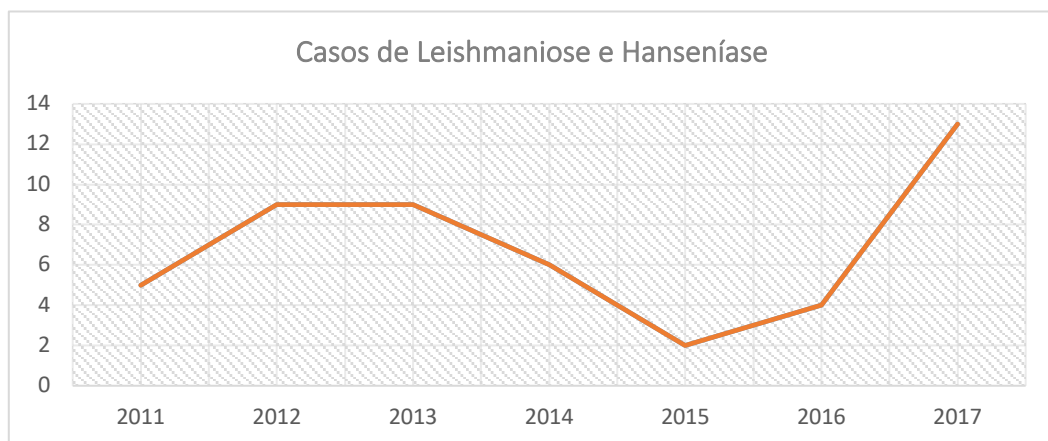


Figura 3: Casos de Leishmaniose Visceral e Hanseníase em Gurupi – TO.

Fonte: Autores, 2018



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Com base em informações da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente a esfera municipal é responsável pela atenção básica (primária) da população, salvo nos casos tripartite de atendimento de urgência realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e pela Unidade de Pronto-Atendimento (UPA), deixando os serviços hospitalares de internações nas atenções secundárias e terciárias como responsabilidade da gestão estadual de saúde.

CIDADANIA DELIBERATIVA

Cidadania refere-se aos direitos e deveres dos membros de um *Estado Nação*. Corresponde à celebração e ao surgimento do indivíduo como unidade política, independente da pertença a corporações profissionais. (CARRION, 2014)

O conceito de cidadania apresentado por Tenório (2012) vincula-se à noção de soberania popular. Para o autor, ser cidadão implica ser protagonista, ou seja, atuar através do diálogo e do interesse comum e não do individual, é ser guiado pela *res publica* (coisa pública) ao invés da *res privacta* (coisa privada). Para chegar a esse conceito, o referido autor faz uma retomada histórica do conceito de cidadania, narrando relações que envolvem diversos atores sociais. A cidadania faz um percurso histórico-conceitual que vai desde o século VIII antes de Cristo, demonstrando a relevância das relações igualitárias, em favor dos despossuídos, que enfatizava solidariedade e pregava contra a fome e a exclusão; chegando até a modernidade, quando os fundamentos foram fortemente influenciados pela Revolução Francesa, onde o direito deixa de ter uma origem divina ou ser um favor da Igreja e passa a pertencer aos sujeitos, prometendo ao



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

homem ser portador de direitos inalienáveis. Atualmente, o conceito de cidadania é vinculado a ideia de direitos, civis, políticos e sociais, vivenciados de diversas formas ao longo dos séculos (Tenório, 2012).

Segundo Cançado (2008), a saída do primeiro modo de gestão para o segundo pode acontecer por uma ruptura educacional que parece estar cristalizada na heterogestão. A sua proposição se pauta na abordagem sociocultural de Paulo Freire, onde afirma que cada cidadão pode assumir seu papel na ação pretendida, atuando no diagnóstico dos problemas e busca de soluções, sendo visto como agente transformador, desenvolvendo habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizente ao exercício da cidadania.

Em síntese, a Cidadania Deliberativa é entendida como o exercício da cidadania (direitos e deveres), no sentido de deliberar (decidir), é o processo pelo qual se desenvolve a Gestão Social (TENÓRIO, 2008).

Más para que haja exercício da cidadania, a simples existência de direitos não é suficiente, é preciso que o conjunto dos membros de uma dada sociedade tenha realizado o aprendizado compartilhado da dignidade, Isso resulta do embate entre a necessidade de guardar autonomia frente ao Estado, fazendo resistência à subordinação, e a necessidade de inserção política. (CARRION, 2014).

Com o objetivo de analisar o nível de participação no conselho Municipal de Saude de Gurupi este trabalho será baseado no conceito de cidadania e estará amparado pela metodologia presente na obra de Tenório (2012), composta por 6 Categorias e 21 Critérios de análise, sendo eles: 1- **Processo de Discussão**, analisa como funciona o debate e a tomada de decisão na esfera pública, contém



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

os seguintes critérios: Canais de Difusão; Qualidade de Informação; Espaços de Transversalidade; Pluralidade do Grupo Promotor; Órgãos Existentes; Órgãos de Acompanhamento; e Relação com Outros Processos Participativos. 2- **Inclusão**, busca identificar a participação de conjunto diversificado de atores, os critérios são: Abertura dos Espaços de Decisão; Aceitação Social, Política e Técnica; e Valorização Cidadã. 3- **Pluralismo**, investiga a variedade, os interesses e as formas de atuação dos diferentes atores, tem como critérios: Participação de Diferentes Atores; e Perfil dos Atores. 4- **Igualdade Participativa**, analisa a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação. Critérios: Forma de Escolha dos Representes; Discurso dos Representantes; e Avaliação Participativa. 5- **Autonomia**, apresenta as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de empoderamento permitido pelo processo participativo. Critérios: Origem das Proposições; Alçada dos Atores; e Possibilidade de Exercer a Própria Vontade. 6 - **Bem Comum**, com seus dois critérios, investiga os resultados e a forma como se atingem os resultados coletivos. Os critérios são: Objetivos Alcançados; e Aprovação Cidadã dos Resultados.

GESTÃO SOCIAL

Presente e em desenvolvimento desde os anos 90 a Gestão Social é um campo de conhecimento, é uma ciência que aproxima teoria e prática, pesquisador e comunidade e saber popular e saber científico. (CANÇADO; SILVA JÚNIOR; CANÇADO, 2017)



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Segundo Cançado, Tenório e Pereira (2011) a gestão social pode ser apresentada como a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação enquanto fim último.

A Gestão social é voltada a participação, esta participação é entendida por Tavares (2014) como um valor humano e prática social que vai além dos mecanismos institucionalizados na vida política, opondo-se a uma estrutura cultural, política e econômica que, apesar dos avanços, ainda define as formas e os espaços nos quais se é permitido “participar”.

Tavares (2014) define ainda que a participação está na essência da gestão social enquanto *práxis*. Onde quer que atue, o gestor social precisará lidar com as tensões e potencialidades teórico/práticas dos processos participativos.

Demo (1999) corrobora com as ideias defendidas por Tavares (2014) quando relata que a participação é conquistada e sua essência é dialética, nunca está pronta e acabada, não pode ser cedida nem emprestada e será sempre uma construção e um desafio”.

Pinho (2010) defende que a Gestão Social, é onde as pessoas têm o “direito” (no sentido amplo do termo) de participar das decisões que irão afetar suas vidas, e afirmada por Tenório (2008) onde o autor relata que se não houver participação, não há Gestão Social.

Essa participação nada mais é que a aproximação da população da gestão pública, onde a população esteja ligada aos gestores eleitos, exercendo assim um controle social.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

A participação popular representa uma das expressões mais significativas da cidadania, podendo ser exercida por meio de envolvimento direto em todo o processo de gestão dos recursos públicos, que vai desde o planejamento até o controle social das ações governamentais (OLIVEIRA, 2006).

Na Gestão Social, o Estado é relevante e bem-vindo, porém pode haver Gestão Social para além do Estado e, se necessário, à revelia dele, sendo esta uma possibilidade concreta de controle social.

A gestão social se apresenta como um campo de conhecimentos e práticas emergentes em gestão que busca processos dialógicos e emancipadores, portanto, este trabalho de campo no conselho se justifica, pois, considera-se importante a realização de diálogos com os conhecimentos e as práticas sobre governança pública, a fim de contribuir para o avanço nas lacunas existentes na gestão social, bem como nas da governança pública (ALCÂNTARA *et al.* 2015)

CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define de forma genérica a competência dos Conselhos de Saúde: atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo (art. 1º, § 2º). A competência dos conselhos foi detalhada e ampliada por resoluções do Conselho Nacional de Saúde (Resoluções 33, de 1992, e 333, de 2003), que procuram principalmente estimular o efetivo funcionamento dos conselhos e garantir a representação dos usuários. A Resolução 33 discorre que o presidente



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

do conselho seja eleito pelos conselheiros e que os usuários sejam indicados por suas próprias entidades. Para estimular o seu efetivo funcionamento, recomenda reuniões pelo menos uma vez por mês e a homologação das decisões pelo chefe do Poder Executivo local. Além disso, a resolução procura fortalecer o caráter propositivo dos conselhos (VAN STRALEN *et al.* 2006).

A instituição dos Conselhos de Saúde como órgãos de controle social e gestão participativa é fruto da mobilização de profissionais de saúde e de setores da sociedade civil, mas, na maioria dos municípios, sua implantação resultou de uma política de indução do Ministério da Saúde, condicionando o repasse de recursos federais à criação do Conselho Municipal de Saúde. Os conselhos têm uma importância estratégica no processo de reestruturação da atenção à saúde. Esta reestruturação não é apenas uma questão técnica; envolve expectativas, demandas e comportamentos de todos os atores envolvidos na prestação da atenção, desde gestores até usuários, e implica reformulação das relações entre esses atores. Nessa perspectiva, espera-se que os Conselhos de Saúde não apenas funcionem como instâncias de controle social, mas também como espaços de expressão de demandas e expectativas dos vários segmentos que os compõem (CORTES, 2002; VAN STRALEN *et al.* 2006).

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi – TO, objeto desta pesquisa possui em sua totalidade 48 (quarenta e oito) membros, sendo 24 (vinte e quatro) advindos respectivamente do Governo Municipal entre prestadores de serviço, profissionais da saúde, bem como usuários do serviço, e 24 (vinte e quatro) suplentes. No entanto, a média de presença nas reuniões mensais são de apenas 6 a 7 membros.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Após 30 (trinta) anos da criação do SUS, o que se observa é que cada princípio do mesmo ainda apresenta uma série de dificuldades na busca por consolidação, mesmo que se tenha o conhecimento de que todos os princípios estão interligados, sobretudo os que tratam da participação e controle social. Para isso é importante haver instrumentos científicos de avaliação a fim de retomar o controle social (GAEDTKE; GRISOTTI, 2011).

METODOLOGIA

Estudo realizado através de entrevistas semi-estruturadas com 9 membros do Conselho Municipal de Saúde, todos titulares, além de observação direta sem participação realizada por 11 meses em reuniões mensais. As entrevistas foram realizadas em dezembro de 2017 com atores de diferentes segmentos e, portanto, opiniões diversas. A escolha dos entrevistados foi realizada de forma randomizada, visto que o número médio de participantes nas reuniões eventualmente excedeu o número de entrevistados, tendo a disponibilidade como método de escolha.

Através de análise de conteúdo, os dados obtidos pelo questionário padronizado com 21 assuntos de auto-avaliação de natureza subjetiva foram organizados em gráfico Radar com o fito de facilitar, didaticamente, a interpretação. Utilizando-se da análise de grade fechada (VERGARA, 2002), foi aplicada categorias e critérios de cidadania deliberativa extraídos dos trabalhos de Tenório (2012), através de palavras-chave ou descritores.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Para a análise dos dados foi utilizado o programa Microsoft Excel para avaliar a amostra, não excluindo qualquer dado em razão de regressão ou significância de $p < 0,05$.

DISCUSSÃO

Em um primeiro momento do trabalho, onde foco estava atrelado a análise do teor da cidadania deliberativa envolvida no Conselho, buscou-se avaliar quais atores estavam envolvidos e quais a participação destes nas pautas e matérias das reuniões, visando fazer-se entender dos agentes no Conselho.

Através da Figura 4, observa-se que houve heterogeneidade de concordância entre os questionamentos envolvidos nesta pesquisa.



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

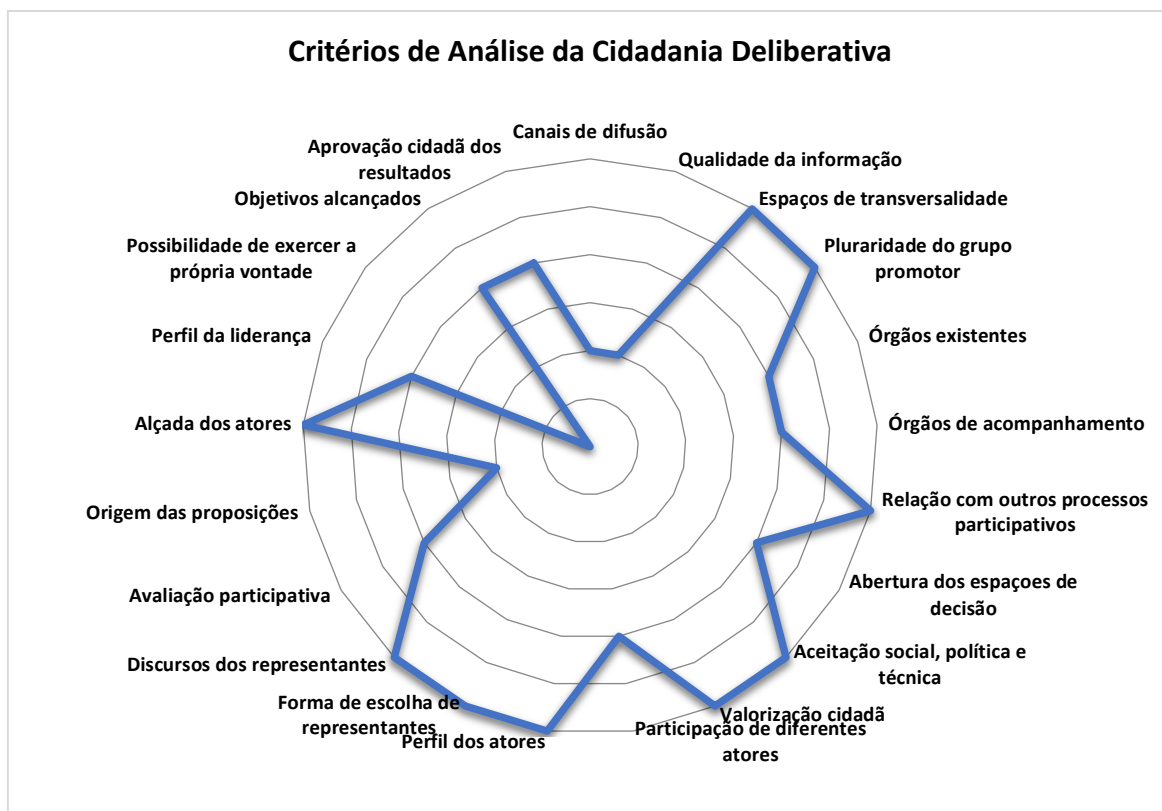


Figura 4: Síntese dos critérios de Análise da Cidadania Deliberativa.

Fonte: Autores, 2018

Com base nas respostas dos entrevistados, considerando as notas de 1 a 3, observou-se uma média de 2.28, onde a ausência da **possibilidade de exercer a própria vontade** e a utilização de **canais de difusão** foram os principais critérios que não foram bem avaliados pelos participantes, ocasionando queda nesta média.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Processo de Discussão

Esta seção analisa como funciona o debate e a tomada de decisão na esfera pública, avalia a igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.

Os **canais de difusão** das atividades internas não foram bem avaliados pelos entrevistados, onde houve uma discordância com a capacidade de comunicação com a sociedade, assim com a **qualidade da informação**, que mesmo com opiniões divergentes, a média permaneceu com nota 1, ou seja, “discordo totalmente”.

Com relação aos **espaços de transversalidades**, que se relaciona ao respeito à diferentes opiniões e pontos de vista, de forma unanime o conselho foi bem avaliado com “concordo totalmente”, bem como a **relação com outros processos participativos** e à **pluralidade do grupo promotor**, onde a liderança é compartilhada entre os membros.

Sobre os **órgãos existentes** e os **órgãos de acompanhamento** houve, na análise, o consenso de que há interação de diferentes órgãos que compõem o Conselho.

Observando o gráfico da figura 3, considera que há uma excelente avaliação na **relação com outros processos participativos**, o que é importante na análise da pluralidade de ideias no desenvolvimento da saúde local, visto que a mesma se relaciona direta e indiretamente com assuntos da segurança pública, educação, trabalho e emprego, assistência social e trânsito.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Inclusão

Esta categoria busca identificar a participação de conjunto diversificado de atores, a incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.

Acerca da inclusão, há, parcialmente, a **abertura dos espaços de discussão**, porém, de forma direta, os entrevistados descreveram que ainda falta proatividade para a inclusão de determinadas pautas, como diversidade cultural, assistência em zonas rurais e acompanhamento de pacientes de risco.

Todos, consensualmente, concordam totalmente com as metodologias participativas empregadas com a **aceitação social, política e técnica**, bem como sobre a **valorização cidadã**. Sendo os atores entrevistados com experiência média de 3 (três) anos no conselho.

Pluralismo

Esta categoria busca investigar a variedade, os interesses e as formas de atuação dos diferentes atores, a multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.

Na análise da multiplicidade de agente envolvidos, com a avaliação de participação de associações, movimentos, organizações e cidadãos não organizados no processo de decisão, a opinião sobre a **participação de diferentes atores** foi parcialmente ilativo, denotando certa resistência ao trabalho com multiplicidade de entidades representativas.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Igualdade Participativa

Analisa a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.

Entre a avaliação da existência de isonomia entre os atores do Conselho, os critérios **forma de escolha dos representantes** e **discursos dos representantes** obtiveram concordância total entre todos os entrevistados, mostrando que há igualdade participativa nos processos deliberativos e discursivos do mesmo.

Autonomia

Apresenta as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de empoderamento permitido pelo processo decisório nas políticas públicas.

Na avaliação da autonomia, onde analisa se o poder decisório é apropriado por todos seus agentes de maneira a contribuir para o controle social e a efetividade das políticas públicas na área da saúde, a **origem das proposições** teve discordância parcial em 8 (oito) dos 9 (nove) entrevistados.

Já a **alçada dos atores**, que avalia a capacidade de intervenção na problemática planejada, foi bem avaliada de forma unanime, levando a conclusão que há certa dificuldade na proposição de matérias, porém, dentre as pautas pré-estabelecidas para as reuniões há liberdade de intervenção dos agentes.

Porém, 7 (sete) dos 9 (nove) entrevistados manifestaram discordância total no critério **possibilidade de exercer a própria vontade**, que indicaria liberdade e autonomia para participação dos conselheiros e não-conselheiros, trazendo, de forma conclusiva, que a autonomia dos membros é estagnada para proposição de ideias e para o exercício da vontade política individual e coletiva.

Bem Comum

Essa categoria investiga os resultados e a forma como se atingem os resultados coletivos, avalia o bem-estar social alcançado por meio da prática republicana.

De forma parcial, é consenso o bem comum, onde fica explícito que os **objetivos planejados são alcançados** e há **aprovação cidadã dos resultados**.

ANÁLISE DOS RESULTADOS SEGUNDO A GESTÃO SOCIAL

Após uma primeira análise observacional, e uma segunda de entrevista e análise, temos como terceira parte a análise dos resultados e suas relações com a Gestão social. Podemos analisar, de acordo com a Figura 5, que o Conselho ainda remete deficiência na tomada de decisão coletiva, uma vez que verificou baixa autonomia dos atores envolvidos.

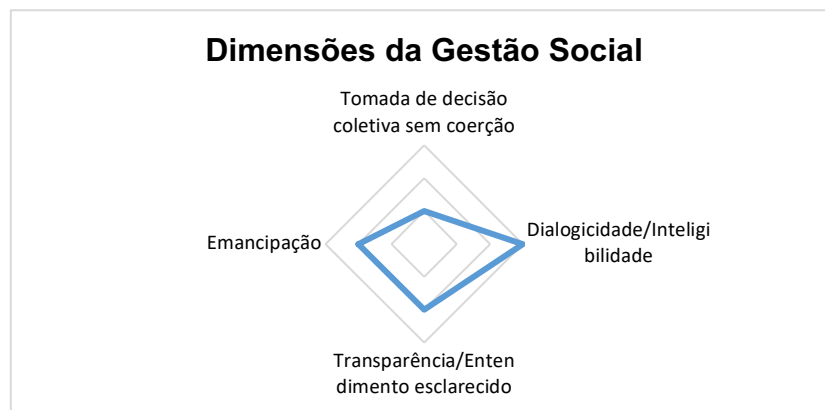


Figura 5: Síntese das Dimensões da Gestão Social.

Fonte: Autores, 2018



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Observando o perfil dos entrevistados, houve certa heterogeneidade quando a tomada de decisão, havendo, portanto, maior autonomia dos membros mais antigos sobre os com menos experiência no Conselho.

Segundo Cançado (2011), o diálogo no sentido amplo, onde todos falam, ouvem e consideram o que os outros dizem, a classificação da **dialogicidade** como a capacidade de se comunicar e, por consequência, se entender com outras pessoas, teve boa concordância entre os entrevistados, trazendo como positivo neste Conselho que as tomadas de decisão são imbuídas a um alto processo de comunicação entre os membros.

Ainda segundo Cançado (2011), a **transparência** é necessária pois o processo decisório passa pelo entendimento, pela utilização da linguagem e comunicação das pessoas. A maioria dos entrevistados (seis) comunicaram receber com antecedência as convocações para as reuniões, porém, observou-se durante este trabalho que a assiduidade dos membros é pequena, bem como o espaço para as reuniões, que se situa em ambiente improvisado ao lado da Secretaria Municipal de Saúde do Gurupi.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se propôs a avaliar a participação da comunidade no Conselho Municipal de Saúde de Gurupi-TO, através dos conceitos de cidadania deliberativa e gestão social.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

Dos critérios analisados na vertente da Cidadania deliberativa pode-se obter resultado nos dois extremos, positivos e negativos, onde questionamentos relacionados aos canais de difusão e qualidade da informação tiveram avaliações negativas, enquanto questionamentos relacionados à participação como espaços de transversalidade, relação com outros participantes, pluralidade do grupo, participação de diferentes atores, discurso dos representantes e alçada atingiram nota máxima.

Observando a análise a partir do conceito de Gestão social, observou-se a primeira dimensão, tomada de decisão coletiva, sem coerção”, mostrou-se como critério identificado, mas com pouca intensidade, a segunda que trata da Dialogicidade/Inteligibilidade foi a melhor avaliada, apresentando como critério plenamente atendido, a terceira dimensão Transparência/Interesse esclarecido apresentou-se como critério identificado, mas que precisa avançar, e por último Emancipação que foi avaliada como um critério identificado, mas com pouca intensidade.

Com os resultados obtidos é possível concluir que o Conselho Municipal de Saúde de Gurupi-TO é um órgão de relevância para a tomada de decisões no que tange as políticas públicas em Saúde no município, com uma diversidade de atores advindos das mais diversas esferas é um espaço que concentra opiniões, expectativas e interesses diferentes. Este órgão mesmo com baixa frequência e participação dos conselheiros, consegue traçar objetivos e alcançar resultados com total aprovação da comunidade.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Valderí Pereira de Castro, José Roberto; SILVA, Érica Aline Ferreira. **Gestão Social e Governança Pública: aproximações e (de) limitações teórico-conceituais**. Revista de Ciências da Administração, v. 1, n. 3, p. 11-29, 2015.
- BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. Ed. UFSC, 2008.
- BRASIL TURISMO. Mapa do Tocantins. Disponível em: < <https://www.brasil-turismo.com/mapas/tocantins.htm> > Acesso em 15 set. 2018.
- BERALDO, K. A.; MAURICIO, N. M. M.; RODRIGUES, W. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS: uma análise a partir dos documentos institucionais. **Revista Observatório**, v. 4, n. 5, p. 849-881, 1 ago. 2018.
- BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.
- BRONSTEIN, Michelle Muniz; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; PIMENTA, Gabriel Alves. **Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil**. Interações (Campo Grande), v. 18, n. 1, p. 89-102, 2017.
- CAMARGO, W.; RODRIGUES, W. CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO E SUSTENTABILIDADE: Uma interpretação a partir da análise do discurso. **Revista Observatório**, v. 4, n. 3, p. 972-995, 29 abr. 2018.
- CANÇADO, A. C.; TENÓRIO F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.
- CANÇADO, Airton Cardoso et al. **Os desafios da formação em gestão social**. Palmas-TO: Provisão, 2008.
- CANÇADO, Airton Cardoso; SILVA JÚNIOR, Jeová Torres; CANÇADO, Anne Caroline Moura Guimarães. **Curso gestão social. Fascículo 1**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS-Ce, 2017.288
- CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. **Gestão social: reflexões teóricas e conceituais**. Cad. EBAPE.BR, v. 9, nº 3, artigo 1, Rio de Janeiro, set. 2011.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

CARRION, Rosinha da Silva. Cidadania. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). *Dicionário para a formação em gestão social*. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 35-38.

CHASSOT, Jean Pierre; ALLENBRANDT, Sérgio Luis. **Gestão Social e Critérios de Cidadania deliberativa presentes em espaços públicos: o caso dos conselhos municipais de desenvolvimento do noroeste colonial gaúcho**. Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional. 2015.

CÔRTEZ, Soraya M. Vargas. **Arcabouço histórico-institucional e a conformação de conselhos municipais de políticas públicas**. *Educar em Revista*, v. 21, n. 25, p. 143-174, 2005.

CORTES, Soraya Maria Vargas. **Construindo a possibilidade da participação dos usuários: conselhos e conferências no Sistema Único de Saúde**. *Sociologias*. Porto Alegre. Vol. 4, n. 7 (jan./jun. 2002), p. 18-49, 2002.

DATASUS. Morbidade hospitalar do sus - por local de internação - Tocantins. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nito.def>> Acesso em 15 set. 2018.

DEMO, P. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez, 1999

DUARTE, M. T.; NASCIMENTO, J.; RODRIGUES, W. O USO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL (PES) EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS: O caso da Pró Reitoria de Avaliação e Planejamento da Universidade Federal do Tocantins. **Revista Observatório**, v. 3, n. 4, p. 562-580, 1 jul. 2017.

GAEDTKE, Kênia Mara; GRISOTTI, Marcia. **Os Conselhos Municipais de Saúde: uma revisão da literatura sobre seus limites e potencialidades**. *Política & Sociedade*, v. 10, n. 19, p. 115-138, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Gurupi**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama>> Acesso em 15 set. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatística**. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama>>. Acesso em 05 set. 2018.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 2, n. 2, Maio-Agosto, 2019

OLIVEIRA, V. C. Desafios e contradições comunicacionais nos Conselhos de Saúde. In: SANTOS, A. (Org.). Caderno mídia e saúde pública. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública/Funed, 2006. p. 83-100

PINHO, J. A. G. de. Gestão social: conceituando e discutindo os limites e possibilidades reais na sociedade brasileira. In RIGO, Ariádne Scalfoni; SILVA RODRIGUES, W.; MESQUITA, T. R.; COELHO, E. S.; CANÇADO, A. A UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL NA GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT). *Revista Observatório*, v. 3, n. 2, p. 548-568, 1 abr. 2017.

TORRES JÚNIOR, Jeová; SCHOMMER, Paula Chies; CANÇADO, Airton Cardoso. **Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda**. Recife: UNIVASF, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI. Dados do Município. Disponível para acesso em: <<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=dados-municipio>>. Acesso em 15 set. 2018.

TAVARES, Augusto de Oliveira. Participação. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). *Dicionário para a formação em gestão social*. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 133-135.

TENÓRIO, F. G. Tem razão a administração? 3 Ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2008.

TENÓRIO, Fernando Guilherme (Ed.). **Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise**. FGV Editora, 2012.

VAN STRALEN, Cornelis Johannes et al. **Conselhos de Saúde: efetividade do controle social em municípios de Goiás e Mato Grosso do Sul**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, p. 621-632, 2006.

VERGARA, Sylvia Constant. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez: São Paulo. 2002.